



Câmara Municipal de Volta Redonda - RJ

ATO Nº 11.135

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelo Senhor Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Conceder à servidora **Angélica Schiavo Franco Silvério Carvalho**, matrícula 1038, ocupante do cargo de provimento efetivo de carreira de **Agente Legislativo III**, do Quadro de Pessoal desta Casa Legislativa, 30 (trinta) dias de **Licença-Prêmio relativo ao 2º mês do 2º quinquênio, referente ao período de 30/03/2012 a 30/03/2017**, conforme art. 175 da Lei Municipal 1.931/84, Estatuto do Funcionário Público – VR, a partir de 15 de julho de 2022, conforme Processo Administrativo nº 633/2022.

Volta Redonda, 11 de maio de 2022.

Welderson Sidney da Silva Teixeira
Presidente

Paulo César Lima Conrado
Primeiro Secretário

RCP./